



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO V, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024 Edição Nº 721 | 3 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 0143/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. 1

DECRETO Nº 0144/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. 2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 0143/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Aprovados e Excedentes no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

CONSIDERANDO o implemento de todas as fases e exigências necessárias à efetivação dos aprovados ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, destinados ao provimento de cargos de natureza efetiva no quadro de servidores desta Municipalidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 031/2024, de 25 de março de 2024, publicado na edição nº 609 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, que Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer cargo efetivo os candidatos aprovados e excedentes no Concurso Público Municipal, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, homologado por meio do Decreto Municipal nº 031/2024, de 25 de março de 2024, publicado na edição nº 609 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Cinco (25) dias do mês de Novembro (11) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS PARA CARGO EFETIVO

CARGO: F101 – PMS – AGENTE DE VIGILÂNCIA – VIGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0009490	JOSÉ CÍCERO BEZERRA DA SILVA	1º	96,00
0007070	MAURICIO DA SILVA SANTOS	2º	90,00
0004470	EDUARDO VINICIUS MARINHO SOUSA	3º	90,00

CARGO: M203 – PMS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0002230	EDVAN RAMOS VIEIRA	1º	81,00
0009860	CARLOS FABIO SILVA SANTOS	2º	80,00
0002250	INGRID PEREIRA DA SILVA	3º	79,00
0009730	MONICA LUCIA SOUSA DOS SANTOS	4º	78,00
0002220	PRISCILLA KAPRITI ALBUQUERQUE ALVES	5º	77,00
00020190	VALÉRIA PEREIRA LOPES	6º	75,00

CARGO: M204 – PMS – TÉCNICO EM JARDINAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
-----------	------	---------------	-----------

0007840	ADRIANA ALVES DE SOUSA	1º	53,00
---------	------------------------	----	-------

CARGO: S301 – PMS – PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0018730	ANTONIO NOGUEIRA LIMA	1º	81,50
0016240	MARIA CÁTIA PINHEIRO CORREIRA	2º	81,00
0018720	MARIA DAYANA VIEIRA DA SILVA	3º	75,50
0014930	LARISSA SOUSA OLIVEIRA	4º	75,00
0007670	IVANETE DA SILVA	5º	74,00
0012630	TIAGO PEREIRA COSTA	6º	74,00
0011990	FRANCISCO ALMEIDA DE CARVALHO	7º	73,00

DECRETOS

DECRETO Nº 0144/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Decreta Feriado Municipal, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, com fulcro no art. 247, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 27 de novembro de 2024, em reverência ao dia da Padroeira do Município de Sampaio/TO - Nossa Senhora das Graças.

Parágrafo único. Não são atingidos por este Decreto os serviços públicos municipais considerados essenciais ou que por sua natureza não podem ser paralisados e/ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Cinco (25) dias do mês de Novembro (11) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
